PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício nº.468/2015

Pompeia, 26 de agosto de 2015.

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 08/09/2015
Presidente da Câmara

Senhor. Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, em atenção ao Ofício nº 591/2015, com referência o Requerimento nº 260/2015, de iniciativa do vereador **MÁRCIO ROGÉRIO CAFFER**, vimos informar o que segue, de acordo com os dados fornecidos pelo DHS:

a) pacientes acamados que estão cadastrados nas unidades de saúde do nosso município = 192 (cento e noventa e dois) pessoas;
b) o Departamento de Higiene e Saúde além dos atendimentos domiciliares dos médicos, enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem, nutricionista, fonoaudiólogo, Agentes Comunitários de Saúde, fornece toda atenção às necessidades específicas de cada paciente como, por exemplo: cilindros de oxigênios (com todos os equipamentos necessários); medicamentos; sonda de aspiração, sonda de alivio, sonda vesical, sonda alimentação (juntamente com os equipos e os frascos para a alimentação); suplemento alimentar (tanto para quem usa ou não sonda, de acordo com a prescrição da nutricionista); glicosímetros, materiais de curativos (gaze estéril, luvas, micropore, soro fisiológico, cremes, pomadas, seringas, algodão, espátulas, etc. de acordo com a prescrição médica);
c) as fraldas são de responsabilidade do Fundo Social de Solidariedade do Município, que atualmente distribui 282 fraldões;
d) todos os acamados cadastrados são atendidos pelas unidades de saúde do nosso município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
CARLOS ROGERIO BARBOSA
DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pompeia
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
02 SET 2015
Recebido